



**31 JUN 2020**

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

**ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020,  
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2020.**

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmº senhor vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, e com as presenças dos vereadores, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA, DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES, DIEGO THURLER ORNELLAS, GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA, JANDER RAPOSO DA SILVEIRA, MARCOS SERPA ALVES E NAUTO DA SILVA SERAFIM**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes e aos internautas que nos acompanham pela TV Câmara. Em seguida o senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário, que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 05ª (quinta) sessão extraordinária do primeiro período legislativo de 2020. Dando continuidade o senhor Presidente informou que as atas das sessões deste dia serão deliberadas na próxima sessão ordinária após o recesso parlamentar em virtude de que não haveria tempo hábil para que as mesmas fossem redigidas. Em seguida passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Constou no **EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, o PROJETO DE LEI MUNICIPAL (Nº 006/2020)**, autoriza a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e antes da administração pública estadual para execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico e dá outras providências. E o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL (Nº 009/2020)**, altera o artigo 22 da Lei Municipal nº 918/2008, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência, a fim de adequar o percentual da alíquota de contribuição previdenciária patronal e dos servidores públicos municipais à previsão constitucional disposta no art. 9ª, §4º, c/c art. 11 da EC nº 103/2019. Em seguida, o senhor presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura dos referidos Projetos de lei. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Não constou

nada no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**. Dando prosseguimento passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Com a palavra o vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS** cumprimenta ao senhor Presidente, aos colegas vereadores, aos internautas que assistem pela TV Câmara. “Senhor Presidente”, é com tristeza que venho a Tribuna hoje, após a confirmação do óbito da primeira vítima do Covid-19 no nosso município, em Duas Barras. Tivemos essa confirmação da moradora do município e também estamos com a confirmação pelo município de Bom Jardim de um morador que veio a falecer. O meu sentimento as famílias e as minhas condolências a todos que estão sofrendo. Que Deus os receba de braços abertos. É muito importante, já estamos há mais de três meses nessa pandemia e tenho notado que o município de Duas Barras, principalmente em relação aos órgãos públicos, tem tomado decisões rápidas e a maioria deles certas. Foi assim quando isolou as áreas de convívio, foi assim quando colocou na época as pias com sabão na praça, logo em seguida os totens de álcool em gel. E mesmo sem ter um caso aqui equipou a Policlínica, fez o Centro de Triagem do Covid-19. Hoje estive na Policlínica, o município recebeu do Governo Federal mais um respirador. E vejo que essas medidas surtiram um efeito na época e tem situações que fogem. O município vem fazendo os seus atos, barreira sanitária inclusive, mas tem coisas que fogem ao município. Acho que a participação da população do município, a conscientização é muito importante nesse momento. Acho que as pessoas têm que seguir as recomendações dos profissionais da Saúde, evitar aglomeração, seguir ali todas as recomendações usando máscara, álcool gel e tomando as precauções necessárias para não ser contaminada e principalmente não contaminar as pessoas do grupo de risco. Conversando ontem com o senhor Marco Antônio, Procurador do município, ele disse que o município está próximo de fazer algumas flexibilizações. Acho que algumas flexibilizações têm que ser feitas porque perderam até o sentido, inclusive a do horário de ônibus. No começo flexibilizar dois horários, um de entrada e um de saída, foi importante para o município, mas hoje tem que aumentar um pouco esses horários, porque está causando o efeito oposto, visto que os outros municípios estão abrindo o comércio e as fábricas, e muito desses bibrarrensenses trabalham nesses municípios e precisam se deslocar até o local de trabalho e estão tendo só um horário para ir e outro para voltar. Então está acontecendo o efeito inverso, a pessoa só tem um horário, o que acumula um número maior de pessoas para voltar justamente nesse horário, além de ser penoso a

espera maior às vezes pelo ônibus, acaba que no momento essa medida tem o efeito contrário ao que foi no início. Então, espero que no Decreto que está para sair que venha essa flexibilização. Conversando também com algumas pessoas do governo da importância de que nas cestas básicas ofertadas aos alunos a prefeitura também fornecesse a máscara e o álcool gel. Tem que fortalecer para dar aos alunos e as famílias do município a condição também de seguir as normas, as recomendações da Saúde. Lamenta as perdas e agradece aos profissionais de saúde que tem trabalhado incansavelmente nosso município, não só no nosso município, mas no Brasil inteiro. E pede a população que quem puder fique em casa e siga as recomendações. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre o Exmº senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia na pauta de votação o senhor Presidente, levou o **pedido de urgência** do autor ao **PROJETO DE LEI (Nº 006/2020)** em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Dannyel** já se diz a favor do projeto, pois o município vem sonhando com isso há muito tempo e é uma parceria do Estado com o município, então acho que vem em bom momento. Provavelmente é um projeto que vai demorar a ser feito, então quanto antes aprovar melhor para o município, em função do problema das nascentes que vem perdendo água no decorrer dos anos, então acho fundamental isso acontecer. E quanto mais rápido for aprovado mais rápido o projeto estará se efetivando. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Diego** afirma que gostaria de analisar um pouco mais o projeto, por isso votará contrário a urgência. E peço aos colegas que puderem também votem contrário, para que possam ter o parecer das Comissões da Casa e o parecer jurídico do Legislativo. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Armando** comentou que a questão da Cedae se analisarem mais friamente está causando bastante problemas no nosso município e muitos munícipes têm reclamado da prestação de serviço. E hoje, esse projeto do Executivo aonde firma parceria ou prolonga a parceria para questão de saneamento, então por isso sou favorável ao pedido de urgência porque ação de saneamento também é ação de saúde. Então esse momento que se discute saúde do nosso município, inclusive com o Corona vírus em evidência. São ações de saúde e saneamento público que merecem atenção no município e por isso sou favorável a urgência. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou

em única e definitiva votação nominal, os vereadores Dannyel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto e Armando Rosemberto Mattos Teixeira votaram favorável e os vereadores Marcos

Serpa Alves, Nauto da Silva Serafim, Guilherme Soares de Oliveira, Jander Raposo da Silveira e Diego Thurler Ornelas votaram contrário, sendo **REJEITADA** por 05 votos contrários e 03 favoráveis o pedido de urgência ao PL nº 006/2020. O senhor Presidente encaminha o Projeto nº 006/2020 as Comissões para as devidas análises e pareceres. Levou o **pedido de urgência** do autor ao **PROJETO DE LEI (Nº 009/2020)**, em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Jander** cumprimenta ao senhor Presidente, aos colegas vereadores e ao pessoal que acompanha pela TV Câmara online. Mais cedo tivemos uma reunião com alguns vereadores, representantes do Sindicato dos trabalhadores, o Presidente do PREV e alguns advogados onde debatemos sobre essa questão do aumento da alíquota de desconto para os servidores. Primeiro quero registrar para o pessoal que está em casa acompanhando que é uma Lei Federal e cabe a Câmara aprovar ou não, mas a Lei chega com uma recomendação. Todos somos conhecedores que houve a Reforma da Previdência e foi aprovado, e é uma coisa que tem que ser feita, não tem como fugir. O próprio Presidente do PREV falou, mas é uma coisa também muito preocupante porque os salários dos servidores já estão congelados até o ano que vem sem previsão de nenhum aumento. Em um momento em que pode se estar tirando mais um pouco do ganho dos servidores, então o que sugeri na reunião devido ao momento que o país está atravessando é que possam estar analisando melhor esse projeto. Foi falado de prejuízos ao nosso município, o nosso município pode ser prejudicado se não aprovarem esse projeto, mas também tem que ter muito carinho com a questão do servidor. Acho que é comum acordo aqui, todos os vereadores sempre votam a favor do aumento do salário, sempre votam a favor de qualquer tipo de abono, qualquer tipo de benefício que seja para o servidor. Devido a essa pandemia que estamos enfrentando, devido a já existir um pedido de prorrogação para que seja analisado esse possível aumento em dezembro, gostaria de que os vereadores me acompanhassem, vou votar contrário a essa urgência. Opinando por não aumentar neste momento essa alíquota descontada no salário dos servidores para que possamos, se Deus quiser no futuro próximo sem pandemia, que a nossa esperança é estar analisando isso com mais calma, com mais clareza e para dar também um suporte. Muito se fala na questão que estamos enfrentando, mas para dar também um respaldo aos servidores. Acho que não é momento de tirar nada e vamos ver o que vai ser recomendado para o município. Vamos perder o prazo como foi falado, mas tem hora que temos que tomar decisões e eu gostaria muito que os vereadores me acompanhassem e votassem contra essa urgência para ganharmos um tempo para fazer o correto com

relação aos nossos servidores. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Armando** se posiciona contrário a urgência e ratifica as palavras do vereador Jander sobre o momento não ser adequado para discutir mais um aumento de desconto no salário do servidor. Então, com certeza é contra a urgência e também o projeto em si por todos essas nuances tem que ser bastante discutido seja no âmbito do olhar do município enquanto Administração Pública, ou seja olhando com carinho para as pessoas do município, porque me recordo que fomos convidados a participar de uma reunião no PREV-Duas Barras, onde esteve o Jander, Diego, o Presidente e lá naquele momento o Presidente do PREV-Duas Barras, o Betinho junto com os Conselheiros do PREV-Duas Barras, fizeram reunião com os vereadores no intuito de sensibilizá-los com relação à questão do concurso público e naquele momento me parecia que eram os vereadores que não queriam concurso público. Cheguei até a citar aqui quando vieram da reunião com o PREV que parecia naquele momento que os Conselheiros do instituto e o Presidente do Instituto estavam achando que os vereadores que não queriam o concurso público. E lá naquele momento tanto eu, como o Diego, como o Jander nos posicionamos a favor do concurso público. Diego citando o fato de como presidente anterior ter realizado na Câmara e eu dizendo ali que nós estávamos realizando na Câmara e aqui, Presidente, conseguimos concluir o processo, e o senhor Presidente deu posse aos concursados. Quer dizer nesse primeiro biênio realizaram o concurso e já no segundo biênio, no início do mandato deram posse aos concursados porque via que a preocupação ali no momento do cálculo atuarial apresentado, que a base de contribuintes do município estava diminuindo pela ausência do concurso público e votaram na Câmara uma Lei criando vários cargos para ser realizado o concurso público. Também me recordo que foi trazido aqui nessa Tribuna representantes do Governo que falavam da eminência do concurso público, que seria realizado de imediato e hoje estamos no dia 30 de junho, ou seja, há 6 meses do término desse mandato atual e o concurso não foi realizado. Então discutir aumento da base, aumento da alíquota de desconto dos servidores públicos sem que para isso se pense em aumentar a quantidade de contribuinte, que é o sistema participativo, sistema contributivo que tem, vai ficar inviável porque daqui a pouco pode aumentar para 50% a alíquota, mas se não tiver número de contribuinte nunca vai ser suficiente. O cálculo atuarial sendo feito nunca vai dar uma projeção suficiente para que os servidores, igual a mim, sou servidor público do município, no nosso futuro seja garantido. Não está sendo discutindo apenas mais 3% na alíquota de desconto dos servidores públicos, está sendo discutindo o futuro do PREV-Duas Barras porque se não

houver o concurso público, diminuirá e muito a quantidade de pessoas que vão contribuir para que no futuro possa cumprir seu papel que é resguardar o trabalhador que nesse momento contribuiu para que no momento que não tiver força mais do seu trabalho ele possa receber por tudo aquilo que ele contribuiu durante a sua vida. Então, Presidente, discutir só o aumento da alíquota do desconto dos servidores encaminhado pelo Executivo é pouco o valor nesse momento, mas muito mais importante, nessa pandemia. Volto a falar do Jander que frisou muito bem, no momento de pandemia, onde na semana passada, foi aprovada a prorrogação por 4 meses do empréstimo consignado, dizendo que os servidores públicos nesse momento estão passando dificuldades se hoje aqui votarmos para aumentar os descontos no salário do servidor, é um contrassenso da nossa parte como vereador, ou pensamos de forma total nos servidores ou estaremos só enganando. Então nesse momento também sou contrário à urgência do projeto e contrário até que se discuta, em 2021, se estiver aqui na Casa, certamente não estarei, mas que seja feita essa emenda em 2021 e se discuta de novo porque aí não vai estar congelado o aumento do salário servidores. Vamos discutir de novo 2021 quando os servidores puderem ter o salário aumentado, podendo aumentar o seu desconto pois poderão mediar concurso público, base de contribuição e aumento do salário. Dessa forma pode ser que com cálculo atuarial apresentado que continue deficitário, haja concordância, falando como servidor, em preservar o nosso futuro. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Diego** concorda com as palavras do vereador Jander e do vereador Beбето. E acho que sinceramente vai causar um abalo, visto que descontar 3% dos funcionários sendo que está congelado o salário pelo Decreto Estadual até 2021, vai tirar do funcionário mais 3% e vou além, não vai ferir só o funcionário público vai ferir também a economia. Se pegar esses 3% do valor de uma folha de pagamento inteira vai ser um dinheiro que vai deixar de circular no município, no comércio local que está fechado e vai ter muita dificuldade para se restabelecer, porém temos um lado que foi muito debatido hoje também na Câmara durante a reunião que fizemos. Gostaria até de agradecer a presença do presidente Sindicato, do Presidente do PREV-Duas Barras, o Betinho e da Renata, Procuradora do PREV. E parabenizar o senhor Presidente por ter trazido os dois, uma ideia do Presidente brilhante. E foi colocado também que o município vai perder algumas certidões e deixar de receber algumas verbas federais, o que nos coloca numa situação desconfortável pois de qualquer maneira haverá perda. O município perde ou o funcionário. Em um primeiro momento tenho a tendência de votar contra esse aumento, porém não

chegamos numa solução menos danosa do município. Então por isso que não podemos votar esse projeto em uma única votação e única discussão até porque existe um pedido de prorrogação no Supremo para que esse projeto não seja votado agora justamente por conta disso. Queria pedir que a Procuradoria da Casa pudesse na auxiliar, se poderíamos também fazer esse projeto, colocar uma Emenda que o projeto entraria em vigor a partir de dezembro de 2021 ou janeiro de 2022, já programando para que o município não tenha perda e nem o funcionário. Então acho que o debate tem que ser amplo e é por isso que eu peço aos vereadores, aos colegas que votem contra a urgência do projeto. Acho importantíssimo, é um projeto muito delicado e necessário, mas que vem em um momento muito ruim de pandemia. Até o vereador Fred falava no momento, os salários estão congelados. Se a Prefeitura tivesse condição de dar um aumento que superasse esse desconto seria o ideal, no sentido do funcionário e da economia local. Mas então acho que o projeto precisa ir para as comissões e serem feitos mais estudos, e tomar a melhor decisão possível, que creio que hoje é votar contra a urgência e debater mais sobre o projeto. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Guilherme** só para deixar bem frisado que foi até o momento que fiquei um pouco chateado na reunião hoje. É a maneira como a notícia desse projeto foi veiculada na internet porque vi um vídeo na internet dizendo que o Prefeito estava fazendo esse projeto aumentando o imposto dos servidores, da alíquota. Só que esse projeto é um projeto de Lei Federal, de autoria do Governo Federal isso causou um transtorno muito grande. Vi muitas pessoas falando mal do Prefeito, falando mal do Instituto de Previdência, mas não é bem assim, a realidade não é essa. Temos que ter muito cuidado com as notícias de que aparecem na internet por causa das "fake news", às vezes uma mentira vira uma verdade e não é. Falei isso quando tomei posse, falei que ia vir aqui para combater a mentira com a verdade e estou aqui mais uma vez mostrando a verdade para a população. Na verdade, é um projeto de Lei Federal. Não é do prefeito Luiz Carlos, não é do Instituto de Previdência. Claro é de autoria deles, mas por ordem da Lei Federal e da Constituição, e temos que seguir a Constituição. Entendo que é um projeto que tem que ser discutido tem que ser votado, mas como os vereadores disseram neste momento de pandemia é muito complicado dar um aumento no imposto do salário dos servidores e com isso a diminuição do salário deles.

Então se a proposta que o Diego fez da emenda para dezembro de 2021 ou janeiro de 2022 seria muito válida e de suma importância para o projeto. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Armando** comenta que cumprindo a sua função como chefe do Poder Executivo, o senhor Prefeito encaminhou o

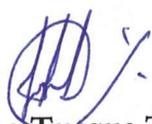
projeto para a Câmara para justamente ser debatido pelos senhores vereadores e que isso também ao debater ou ser vetado pela Câmara também não implique em maiores problemas para o município porque o debate é necessário em todos os projetos não só nesse, que tem um tema muito sensível porque mexe com a vida das pessoas. E sempre o debate que levanto, a ideia que levanto de discutir diretamente essa sensibilidade e a preocupação com as pessoas. Nosso esforço aqui como vereador sempre tem que estar voltado com esse tema central, então ao ser rejeitado, se for da vontade da maioria, o Prefeito como chefe do Executivo está cumprindo o seu papel de encaminhar a Câmara e a Câmara aqui “está matando no peito”, se for da vontade da maioria dos vereadores, “brecar” esse processo. Estamos “matando no peito” em “brecar o processo”, o Prefeito cumpriu a parte dele de encaminhar, mas nós estamos batendo no peito aqui” e pensando nos servidores nesse momento delicado da pandemia. Não podemos e não devemos deixar de focar nosso olhar para as pessoas que serão mais afetadas, então aqui na Câmara estamos “matando um peito isso” e segurando esse debate para melhorar o projeto e melhorar as condições para os servidores. Conclui o vereador. Com a palavra o senhor **Presidente** concorda a palavra da maioria dos vereadores, em termos, e discorda um pouco da votação sobre a urgência. Vou deixar explicado porque acho que não vai ser aprovada, porque votaria a favor da urgência, visto que o projeto já está há um mês e pouco na Casa e acho de muita importância a Emenda que o vereador Diego solicitou agora. Temos sim que analisar, poderíamos até ter analisado antes e já vindo com ela seria uma solução muito boa para 2022, o Prefeito que estiver atuando, poderia passar um aumento maior para cobrir 3%, mas não gosto às vezes de falar os meus votos para não estimular até o empate, visto que só voto em caso de empate. Mas nesse caso vou dizer que seria a favor da urgência para resolver de uma vez porque isso tem que se resolver até o dia 31 de julho, esse mês teremos que voltar aqui ou não, se for rejeitada a urgência teremos que voltar para ser votado. Então se puder com a Emenda vamos voltar e desde já dizer que se houver, no caso de empate, serei contrário ao projeto porque nesse momento que estamos não podendo dar um aumento não podendo dar nenhum tipo de gratificação ao funcionário público, como tirar 3%? Então não vou votar, mas com muito medo de não estar fazendo o dever certo talvez porque também tenho medo de no ano que vem haja perda de verbas federais. É um projeto de muita covardia dos superiores, dizendo assim dos Estados, do Federal que é um projeto que vem para Casa em termos “quase que com uma faca no pescoço da gente, dizendo que a gente tem que votar de uma maneira ou de outra tem que votar”. Tenho muito medo disso porque

tirando 3% prejudica quase talvez mil pessoas que são funcionários do município e também perdemos verba federal, prejudica a quase a população inteira também. Não são todos os municípios que estão votando a favor desse projeto, tomara que haja uma mudança, sempre há mudança nas Leis Federais e nos órgãos federais que haja mudança, que pensem melhor sobre isso nesse momento tão difícil, que pelo menos prorogue. Desde já dizendo meu voto seria contrário ao projeto. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Armando** pede desculpas pela ausência na reunião, perguntando se foi citada qual o tipo de verba federal que poderia ser prejudicada. Conclui o vereador. Com a palavra o senhor **Presidente** esclarece que a maioria na área de obras, e acha que só não prejudica muito na área de educação e saúde, pelo que foi conversado. Conclui o vereador: Com a palavra o vereador **Guilherme** comenta que seriam prejudicadas também as Emendas de autoria dos Deputado. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Armando** comenta que seria então nas verbas de convênios e de transferências voluntárias, talvez nas transferências voluntárias porque Emenda impositivas tem vários artifícios e recurso que no Congresso Nacional também supera. Ficou preocupado se fossem apresentadas as transferências constitucionais ou legais que essas não podem ser já que tem previsão legal. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Diego** comenta que ficou bem claro na reunião que não. Inclusive o Procurador e a Assessora jurídica da Casa também corroboraram com esse argumento, porque vai perder a Certidão Previdenciária, impedindo o município de receber alguns tipos de verbas, justamente nessa parte de infraestrutura. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Dannyel** justifica seu voto, afirmando ser contrário a urgência, para que possam estudar melhor projeto e ter o parecer certo e pensar o que pode ser feito para evitar de fazer essa covardia com os funcionários. Por que é uma Lei Federal que congela o salário até o final de 2021 e em contrapartida “joga no peito – popularmente dizendo” para tirar 3% dos funcionários. E Jander disse muito bem que o município pode perder e o município é composto por famílias bibrarenses que são os funcionários públicos. Então não pode “cortar na pele” dos funcionários públicos o que provavelmente atrapalha na renda. E o Presidente dessa Casa disse que são pelo menos mil pessoas e venho aqui falar que são pelo menos 500 famílias, então com certeza sou contrário à urgência para melhor ser estudado e pensar numa maneira, e quem sabe com esse tempo que vamos ganhar isso possa ser prorrogado, nessa esperança e também com certeza a favor da emenda do vereador Diego, se for assim aceita. Conclui o vereador.

Com a palavra o vereador **Marcos** justifica seu voto contrário a urgência, acho que não é o momento

adequado de ser aprovado um projeto desse e concordo com as palavras dos vereadores que me antecederam. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Nauto** antes de votar gostaria de dizer que esse projeto, na verdade, foi aprovado no ano de 2019 e ninguém pensava na pandemia. Então seria tudo tranquilo e o funcionalismo teria seus aumentos, muitas das vezes não têm um ganho real no salário, mas quando foi aprovado a nova previdência em 2019 não se pensava na pandemia, se pensava que o Brasil estaria na economia muito melhor e crescendo a 4 ou 5 %. Infelizmente hoje é o contrário, são 4 ou 5% a menos. Então vou votar contra a urgência e também há mais 30 dias para ver o que vai acontecer, vai que o Supremo dá a decisão de que isso pode ficar. Seria uma incoerência dos senhores vereadores, quantas coisas votamos aqui, para 120 dias deixando de cobrar quem contraiu algum empréstimo. Quantas coisas o Governo Federal e o Governo Estadual fizeram para ajudar, muitos empréstimos estão sendo prorrogados. E nós vamos aumentar o desconto do funcionário público, acho que não é o momento adequado. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Antonio José** congratula com os vereadores que fizeram uso da palavra na discussão e diz que é contrário a urgência do projeto. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Armando** afirma que nessa Lei que foi aprovada há a possibilidade dos estados e municípios fazerem esse seu acerto por isso que foi dada essa opção porque muitos Institutos de Previdências podem estar superavitários ou podem apresentar seus cálculos atuariais superavitários, então por isso que foi dada a opção e na Lei está dizendo também que há a possibilidade de fazer esse cálculo progressivo, quer dizer não ficou fixado nenhum valor máximo porque depende do cálculo atuarial por isso que citei a questão do concurso público. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Dannyel Fernandes Costa Tostes, Marcos Serpa Alves, Nauto da Silva Serafim, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Jander Raposo da Silveira, Diego Thurler Ornellas e Armando Rosemerto Mattos Teixeira votaram contrário, sendo **REJEITADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o pedido de urgência ao PL n° 009/2020. O senhor Presidente encaminha o Projeto n° 009/2020 as Comissões para as devidas análises e pareceres. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e convidando-os para a próxima sessão, no dia 01 do mês de agosto, já no segundo período Legislativo, em virtude do recesso parlamentar estabelecido no art 18, § 1° da LOM, desejando a todos um boa noite. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim,

pelos demais vereadores. Duas Barras (RJ), 30 de junho de 2.020.



**Frederico Turque Thurler**  
Vereador/Presidente



**Armando Rosemerto Mattos Teixeira**  
Vereador/Vice Presidente



**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
Vereador/1º Secretário



**Antonio José Feuchard do Couto**  
Vereador/ 2º Secretário



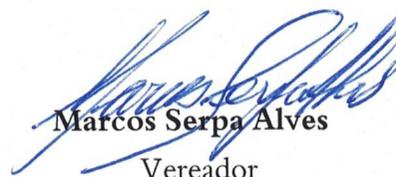
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador



**Guilherme Soares de Oliveira**  
Vereador



**Jander Raposo da Silveira**  
Vereador



**Marcos Serpa Alves**  
Vereador



**Nauto da Silva Serafim**  
Vereador